



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO - CÂMPUS SALTO

EDITAL Nº 15, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - CEX

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para um curso de extensão (GRATUITO), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITO E NÚMERO DE VAGAS,

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e pré-requisitos está descrito no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas 25% Candidatos Negros, pardos indígenas (PPI)	Reserva de Vagas 5% Candidatos com Deficiência (PPD)	Total de Vagas
<i>e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês - Módulo I (EAD)</i>	<u>Público-alvo:</u> 1. Estudantes matriculados a partir do ensino médio; 2. Profissionais da educação; <u>Pré-requisitos:</u> a) Conhecimentos em informática básica e ter acesso a computador com internet; b) idade mínima 15 anos; c) matriculados em cursos regulares de ensino médio, superior ou pós-graduação.	21	8	1	30

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (apresentar atestado médico).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio, conforme o

questão cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (preencher a auto declaração anexo II).

1.5 A lista de espera será formada pelo quantitativo de cinquenta por cento (50%) do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.6 O curso que será oferecido terá **PROPOSTA, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA e LOCAL** conforme indicado no quadro abaixo:

Curso	Resumo da proposta	Duração (prevista)	Carga horária total	<u>LOCAL E HORÁRIO</u>
<i>e-TEC Idiomas sem Fronteiras - Inglês - Módulo I</i>	Este é o primeiro de três módulos que visam complementar a formação dos estudantes em uma língua estrangeira, preparando-os para a <u>realização de provas de proficiência</u> , a fim de que, estejam aptos a <u>participar de programas de intercâmbio</u> , bem como, facilitar sua inserção no espaço geográfico-ambiental e sócio-histórico-cultural. Compreensão e produção escrita e oral do idioma inglês.	27/01/2020 a 22/06/2020	200 horas (Aproximad. 20 semanas, sendo 18 cursadas a distância e duas, a primeira e a última, cursadas presencialmente).	CURSO EAD <u>Aula introdutória</u> no auditório do IFSP/Salto em: 27/01/2020 das 19h00 as 21h00 <u>Aula de encerramento</u> no auditório do IFSP/Salto em: 22/06/2020 das 19h00 as 21h00 (UNIDADE I Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira, Salto – SP)

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus SALTO do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.8 O cronograma de aulas do curso será determinado por sua coordenação, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 e apresentarem a documentação do item 3.5 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEEx – sala 111) do Câmpus SALTO do IFSP, localizado à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto – SP, no período de **14 a 21 de janeiro de 2020, das 10h30 às 15h30** horas.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

2.6 Após 30 (trinta) dias do período de inscrição/matriculação os alunos não classificados poderão retirar a cópia de seus documentos pessoais na CEX, sala 111. Dentro de 90 (noventa) dias as cópias de documentação serão descartadas.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada em original e uma cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

3.5 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO (trazer original e cópia):

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade – (se estudante, trazer declaração de matrícula regular);
- V. Formulário de pré-matrícula (ANEXO I) preenchido, com autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ciência no formulário);
- VI. Atestado médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados e ou auto declaração étnica (se funcionário da educação, apresentar um registro e ou carteirinha) – ANEXO II).

3.6 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

3.8 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus SALTO do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> no dia **24/01/2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto para a semana que se inicia em **27 de janeiro de 2020**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.2 O aluno que não acompanhar o desenvolvimento do curso será reprovado automaticamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O (a) candidato (a) inscrito (a) assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP.

7.4 Quanto ao curso de inglês em EAD, as dúvidas devem ser tiradas pelo e-mail: **ead.salto@ifsp.edu.br**

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	14 a 21 de janeiro de 2020
Divulgação da lista de matriculados (a)	24 de janeiro de 2020
Data prevista para o início do curso	27 de janeiro de 2020

Salto, 18 de dezembro de 2019.

(Assinatura no doc. Original)

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SALTO COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX

FICHA DE INSCRIÇÃO/PRÉ- MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:

TURMA:

NOME DO ALUNO (A):

DATA DE NASCIMENTO: / /

SEXO: M F

RG:

ÓRGÃO/UF:

CPF:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

- FUNDAMENTAL I COMPLETO
 FUNDAMENTAL II INCOMPLETO
 FUNDAMENTAL II COMPLETO
 ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
 ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
 ENSINO SUPERIOR COMPLETO
 PÓS GRADUAÇÃO

SITUAÇÃO OCUPACIONAL:

- ESTUDANTE
 AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO
 FUNCIONÁRIO PÚBLICO: _____
 DESEMPREGADO

- EMPREGADO
 PROFISSIONAL LIBERAL
 APOSENTADO
 OUTROS: _____

IDENTIFICAÇÃO:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NÃO SIM, SOU _____

(Se PCD entrega de atestado médico)

COR: BRANCA, AMARELA, PRETO, PARDO, INDIGENA, NÃO DECLARAR

(Se PPI preencher a declaração)

RENDA POR PESSOA NA FAMÍLIA: ATÉ 0,5 DE 0,5 A 1 DE 1 A 1,5 DE 1,5 A 2 DE 2 A 5

ACIMA DE 5 (SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESTUDA ATUALMENTE?

- () Se sim, qual curso e onde: _____;
() Egresso (estudei no IFSP Salto);
() Não.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável
(Se candidato menor de 18 anos)

Recebido por: _____

Data: _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, - CPF nº. _____,
portador do documento de identidade - RG nº. _____, declaro
para os devidos fins de atender ao processo seletivo dos cursos de Extensão do IF
Salto, que sou () preto, () pardo, () indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a
penalidades legais e cancelamento da minha participação nesse processo.

Salto, ____ de _____ de _____.

Assinatura